



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 242

Caracarái-RR, 07 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. *Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, professor de Ens. Básico e Tecnológico do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, no dia 08 de abril de 2015.*

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>MARCELO CALIXTO MINEIRO</b> (Professor de Ens. Básico e Tecnológico) (SIAPE: 1876031)	<i>Estará em perícia médica.</i>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de abril de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. N.º 1.090/12-DCGE nº 180 de 17/09/2012

RECEBIDO